

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2065

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 583/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: GABRIEL FERREIRA DE SOUZA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 402401

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 21/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 584/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: DANILLO LEITE MIGUEL – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402429

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 585/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido,

a seguinte servidora: MARIA CLENILMA DE SOUSA OLIVEIRA LOPES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)

REG. 402254

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 586/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: LARA MONIQUE BERNARDES ABDALA MARRA – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91166

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 25/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 587/2025

“Autoriza o gozo de licença-prêmio à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público

municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 572/2025, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 34 (trinta e quatro) anos, 07(sete) meses e 07(sete) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, AUXILIAR DE SERVIÇOS, com admissão em 09/09/2005;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 572/2025,

RÉ SOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ, matrícula nº 91.662, no seguinte período: 16/02/2025 à 14/08/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 588/2025



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUIZ ANTONIO DE PAIVA, atual Subsecretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 258.779, o afastamento das suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, no período de 06/03/2025 à 18/03/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 589/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALÉRIA APARECIDA OTONI – aprovado (a) em 117º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.737, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 590/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) MIRIAN REGINA DOS SANTOS E SANTOS, ocupante de emprego público efetivo de RECREADOR, matrícula nº 78.098, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAEC – FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 591/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JOSILEIDE OLIVEIRA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 91.686, no cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 24º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 592/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANDREIA MACHADO PORTO, matrícula nº 91.687, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 21º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 593/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada NAYENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.673, no cargo de ENFERMEIRO - ESF, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 17º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 594/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALESSANDRA THAIS SILVEIRA DE FARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 91.704, no cargo de FARMACÊUTICO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 13º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 595/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ISABEL FERREIRA VIANAS RAMOS, matrícula nº 91.694, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 154º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 596/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LORENNA LANDA SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 91.695, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 156º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 597/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada NAYARA SOARES PEREIRA, matrícula nº 91.688, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 110º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 598, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Promove o desligamento compulsório do servidor que menciona.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a regra do afastamento compulsório da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que estendeu a aposentadoria compulsória aos servidores públicos para 75 anos, é aplicável aos servidores regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que é pacífica a jurisprudência no sentido de que a regra da aposentadoria compulsória prevista no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal e regulamentada na Lei Complementar nº 152, de 2015 também é aplicável ao empregado público celetista,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o desligamento compulsório do serviço

público municipal, a partir de 25 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a regulamentação dada pela Lei Complementar nº 152, de 2015, do servidor ANTERO EDUARDO DA SILVA, matrícula funcional 40.142, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 599, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública, aplicadas subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que, embora a Lei Municipal nº 7.015, de 6 de fevereiro de 2025, tenha instituído a Comissão de Apuração e Sanções Administrativas no âmbito da autarquia municipal, seu pleno funcionamento ainda demanda adequações, especialmente para assegurar a conformidade com o procedimento previsto no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, que regulamenta a tramitação das apurações tanto na administração direta quanto na indireta, sendo, portanto, imprescindível garantir a continuidade das apurações e a regularidade dos processos administrativos sancionatórios até que as adaptações necessárias sejam implementadas;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos pertencentes à Superintendência de Água e Esgoto (SAE) de Araguari/MG, abrangendo mecânica em geral, elétrica e eletrônica, hidráulica, flocamento, cambagem, trocas de óleo e filtros, além de serviços de tapeçaria, vidraçaria, lanternagem e pintura, foi celebrado o Contrato Administrativo nº 47/2023 entre a autarquia municipal e a pessoa jurídica "EMEGE COMERCIO E SERVICOS LTDA", decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, firmado em 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que foram constatados problemas na execução dos serviços referentes à Ordem de Serviço nº 4879, emitida em 28 de junho de 2024, notadamente quanto ao atraso na entrega do veículo e à devolução do bem com defeitos, situação que motivou a fiscalização do contrato a solicitar esclarecimentos à empresa contratada;

CONSIDERANDO que a demora na entrega, somada à devolução do veículo em condições inadequadas, pode indicar descumprimento das condições contratuais, especialmente no que se refere à qualidade dos serviços prestados e ao cumprimento dos padrões técnicos exigidos,

impactando a regularidade da prestação dos serviços essenciais da SAE;

CONSIDERANDO, ainda, que a ausência de justificativa válida ou de documentação que comprove a impossibilidade de cumprimento das obrigações pactuadas poderá configurar descumprimento do Contrato Administrativo nº 47/2023, sujeitando a empresa contratada às sanções previstas no edital e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio eletrônico, na data de 16 de dezembro de 2024, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas, à pessoa jurídica retromencionada para que apresentasse justificativa e prestasse os esclarecimentos pertinentes, cuja manifestação foi tempestivamente recebida em 23 de dezembro do mesmo ano, porém apócrifa, exigindo nova notificação em 30 de janeiro de 2025 para regularização do documento, tendo a versão corrigida sido encaminhada em 04 de fevereiro de 2025, devidamente assinada e datada de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o não acolhimento da justificativa apresentada pela sociedade empresária limitada retromencionada, uma vez que as alegações de dificuldade na obtenção de peças e de inexistência de nexo causal entre os serviços prestados e os defeitos posteriormente verificados não afastam suas obrigações contratuais, sendo que o Contrato Administrativo nº 47/2023 estabelece, de forma expressa, que a contratada deve corrigir, reparar ou refazer, às suas expensas, quaisquer serviços insatisfatórios ou defeituosos, garantindo a plena adequação técnica dos veículos, além de que a justificativa de que o prazo de execução foi comprometido por fatores externos não se sustenta, pois o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023 impõe à empresa a obrigação de estruturar-se adequadamente para cumprir os prazos e exigências estabelecidos, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração, de modo que o descumprimento das obrigações assumidas compromete a regularidade contratual e afronta os princípios da eficiência, da vinculação ao edital, da supremacia do interesse público e da boa-fé objetiva; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de encarregada responsável para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar encarregada responsável pela apuração de possível infração administrativa atribuída à empresa "EMEGE COMERCIO E SERVICOS LTDA", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 29.268.907/0001-18, decorrente da execução do Contrato Administrativo nº 47/2023, celebrado com a Superintendência de Água e Esgoto (SAE) de Araguari/MG, com a finalidade de emitir parecer quanto à insuficiência da justificativa apresentada para os atrasos na entrega dos veículos e para os defeitos constatados após a realização dos serviços, bem como sobre a inexistência de comprovação documental que demonstre a impossibilidade de cumprimento das obrigações contratuais, evidenciando possível descumprimento das condições estabelecidas no contrato e afronta aos princípios da eficiência, da vinculação ao edital, da supremacia do interesse público e da boa-fé objetiva.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo enquadra-se na previsão do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, nos arts. 66, 69, 70 e 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme disposto no art. 9º da Lei do Pregão e no item 10 do Contrato Administrativo nº 47/2023 – Das Obrigações, subitens 10.1, 10.1.11 e 10.1.12, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, igualmente, de forma subsidiária, no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 13 do instrumento contratual – Das Penalidades, subitens 13.2, 13.2.2.

Art. 2º Fica designada, na condição de encarregada responsável para a finalidade mencionada no caput do art. 1º desta Portaria, a servidora Marcela Marques Maciel,

matrícula nº 0090905, lotada na Procuradoria-Geral do Município, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida pelo servidor Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, lotado na Procuradoria-Geral do Município, conforme o art. 3º da Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024.

Art. 3º A encarregada responsável terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo sancionador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Igor Faria dos Santos

EXTRATO DE DECISÃO

- EXTRATO DE DECISÃO. Investigação Preliminar nº 3252/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Investigação Preliminar nº 3252/2024, nos seguintes termos: decido acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas do servidor J.F. pelo possível cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º, I, II, III, IV, VII, XIII e XV e art. 6º VIII, XI, XIV, XXIX, XXXIV, XXXVII, XXXIX e LI da Lei Municipal nº 6238, de 2019, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa; b) OFICIAR a Ouvidoria Geral do Município para tomar conhecimento da conclusão desta Investigação Preliminar; c) ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão do Chefe do Poder Executivo para 7º Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari Ministério Público da Comarca de Araguari (autos nº 02.16.0035.0080887/2024-43). Araguari, 19 de fevereiro de 2025. Araguari, 19 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DECISÃO

- EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 2728/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2728/2021, instaurado para apurar a conduta do servidor M.D.P., nos seguintes termos: decido acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para DETERMINAR arquivamento do processo em razão da ocorrência do instituto da prescrição da pretensão punitiva, nos termos da Lei nº 6238, de 2019. Araguari, 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE DECISÃO

- EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 4596/2022. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4596/2022, instaurado para apurar a conduta do servidor A.D.S., nos seguintes termos: decido acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para DETERMINAR que seja aplicada ao servidor A.D.S. a pena de advertência, cumulada com a pena de multa, na razão de 10 (dez) dias de remuneração, considerando a circunstância agravante de acumulação de 3 (três) infrações disciplinares tipificadas no art. 5º, incisos II e XIII e art. 6º, inciso X, todos da Lei Municipal nº 6238/2019. Araguari, 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE DECISÃO

- EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 1706/2020. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1706/2020, instaurado para apurar a conduta do servidor R.H.F., nos seguintes termos: decido acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para DETERMINAR que seja aplicada a pena de advertência e consequente registro na ficha funcional pelo período de 3 (três) anos, nos termos da Lei nº 6238, de 2019. Araguari, 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE DECISÃO

- EXTRATO DE DECISÃO. Sindicância Investigativa nº 5117/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 5117/2024, instaurada para apurar a conduta da servidora M.P.A.C., nos seguintes termos: decido acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante acolher o Relatório Conclusivo da Comissão para: a) DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora M.P.A.C., para fins de assegurar o contraditório e a ampla defesa frente aos fortes indícios do cometimento dos ilícitos funcionais capitulados no art. 5º, incisos I, II, XIII e art. 6º, incisos I, X, XI, XIV, XV e XLI, todos da Lei nº 6238/2019; b) CIENTIFICAR a Controladoria-Geral do Município; c) DETERMINAR extração de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão do Chefe do Poder Executivo para fins de informação à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari (NF 02.16.0035.0100429/2024-89). Araguari, 19 de fevereiro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - CNPJ sob o n. 02.241.150/0001-12 - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2023 - PROCESSO Nº 399/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato Administrativo nº 152/2023 por mais 06 (seis) meses contados a partir do dia 15/02/2025, que tem por objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ETAPA FINAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS, AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA ARAÚJO Nº 901, ARAGUARI-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 831685/2016/MC/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÕES, PLANILHA DE COTAÇÕES, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CLASSIFICAÇÃO ABC E PROJETOS. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo Nº 152/2023, compreendidos entre as datas de 15/02/2025 à 15/08/2025. Ficha: 190 - Fonte: 1500/1700 - Dotação: 02.06.04.122.000 2.2015.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Araguari, 14 de fevereiro de 2025. Secretaria Municipal de Administração.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - RP Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 028/2024. CONTRATADA: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme solicitação emitida no ofício nº 0061/SMDS/2025, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 189/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2024 - RP nº 010/2024, Processo nº 028/2024, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos seguintes termos: Ficha: 759 - Fonte: 1.660 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.30 - Local: CREAS; Ficha: 779 - Fonte: 1.660 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.30 - Local: CRAS. Araguari, 28 de janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - RP Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 028/2024. CONTRATADA: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme solicitação emitida no ofício nº 0062/SMDS/2025, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 190/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2024 - RP nº 010/2024, Processo nº 028/2024, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos seguintes termos: Ficha: 759 - Fonte: 1.660 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.30 - Local: CREAS; Ficha: 779 - Fonte: 1.660 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.30 - Local: CRAS. Araguari, 28 de janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - RP Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 028/2024. CONTRATADA: MARA MARCHI PACHECO - ME. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme solicitação emitida no ofício nº 0063/SMDS/2025, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2024 - RP nº 010/2024, Processo nº 028/2024, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos seguintes termos: Ficha: 759 - Fonte: 1.660 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.30 - Local: CREAS; Ficha: 779 - Fonte: 1.660 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.30 - Local: CRAS. Araguari, 28 de janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 127/2024, modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - RP: 046/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE, CONFORMES SOLICITAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 127/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: HIGOR SILVA CANEDO - CNPJ: 28.915.430/0001-52, PRIMER SOLUCOES LTDA - CNPJ: 47.725.628/0001-18, GISELI GUERREIRO GONCALES - CNPJ: 26.003.411/0001-24, REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ: 53.512.423/0001-57, perfazendo o valor global de R\$642.142,49 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 25 de fevereiro de 2025.

MEIO AMBIENTE

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado na Edição de nº 2063 de 21 de fevereiro de 2025, referente ao 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 062/2021.

Leia-se: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 062/2021.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023 (SAE) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Portaria nº 005, de 23 de março de 2023, publicada no diário oficial do dia 29/03/2023, edição 1592, alterada pela Portaria 008/2023 de 20/06/2023, publicada no diário oficial de 29/06/2023, edição 1646, que instaura PAD nº 001/2023. Pedido Revisional de Pena interposto quanto aplicação da sanção do art.32 da Lei 6.238 de 2019, no servidor investigado C.L.I., deferimento restrito a revisão da pena de incompatibilização com nova investidura em cargo público. Pedido Revisional de Pena interposto por C.L.I conhecido e provido, com o manutenção das sanções aplicadas ao apenado, da pena de demissão, combinada com a restituição ao erário, com remessa de cópias ao Ministério Público Estadual c/c proibição de nova investidura em cargo público art. 30, I, V, e, IX, c/c art32, ambos da Lei Municipal nº 6.238/2019.



Deferida a instauração de processo apenso ao PAD 001/2023, e dedicado ao pedido revisional, com nova composição de Comissão Processante Revisora, para a análise do manutenção da aplicação da pena acessória de proibição de nova investidura em cargo público, prevista no art32, da Lei Municipal nº 6.238/2019. Publicação DJE em 26/02/2025.

SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2.024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2.024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG E A SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA

CONVENENTE/CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, inscrito no CNPJ nº 16.829.640.0001/49, neste ato representado pelo Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade nº 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENENTE/PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA,

inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.550.765/0001-59, situada na Avenida dos Andradas, nº 100, Bairro Jardim Botânico, Araguari/MG, CEP 38.446-833, representada por seu responsável, Sr. José Júlio Antunes Lafayette S.M.R. Pereira, responsável legal, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.597.806-66, residente e domiciliado nesta cidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Cláusula Sexta do Convênio nº 047/2.024, bem como conforme disposto no art.184, "caput", da Lei Federal n. 14.133/2021 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se subsidiariamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e, nos termos das Cláusulas Primeira, Quinta e Sétima, previstas no instrumento de convênio em comento, as partes RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, para seu aprimoramento, com a inclusão de dotação orçamentária, visando a manutenção de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Pediátrica Tipo III, habilitados pela Portaria GM/MS n. 3.219 de 12 de março de 2024; 09 (nove) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo III, habilitados pela Portaria GM/MS n. 3.412 de 02 de abril de 2024 e 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo III, habilitados pela Portaria GM/MS n. 5.892 de 06 de dezembro de 2024, bem como para prorrogação do prazo de vigência, também do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adequada a redação da Cláusula Primeira, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Convênio, o Município de Araguari repassará à Sociedade Beneficente Sagrada Família (Hospital Universitário Sagrada Família) o recurso financeiro no valor anual de R\$ 1.379.700,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e setecentos reais), referente ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade – MAC, destinado à manutenção de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Pediátrica Tipo III, habilitados pela Portaria GM/MS n. 3.219 de 12 de março de 2024; o recurso anual de R\$ 2.069.550,00 (dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade – MAC, destinado à manutenção de 09 (nove) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo III, habilitados pela Portaria GM/MS n. 3.412 de 02 de abril de 2024 e o recurso anual de R\$ 919.800,00 (novecentos e dezenove mil e oitocentos reais), referente ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade – MAC, destinado à manutenção de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo III, habilitados pela Portaria GM/MS n. 5.892 de 06 de dezembro de 2024. Ressalta-se que tais valores serão repassados nos termos dos Cronogramas de Desembolso aprovado, constante no Plano de Trabalho n. 007/2025 em anexo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adequada a redação da Cláusula Quinta, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até fevereiro de 2.026, de acordo com o novo Plano de Trabalho (Plano de Trabalho nº 007/2025- Cronograma de Desembolso), anexo a este termo aditivo."

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescida à Cláusula Sétima do Convênio nº 047/2024, a seguinte dotação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os gastos com a execução deste convênio serão suportados pela seguinte rubrica orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	TOTAL
02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 Ficha: 817 Fontes: 1.600	Contribuição	R\$ 4.369.050,00	R\$ 4.369.050,00
TOTAL: R\$ 4.369.050,00			

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do convênio original não modificados por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes este aditivo ao convênio em tela, em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Araguari/MG, 19 de fevereiro de 2.025.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

José Júlio A. Lafayette S. M. Rodrigues Pereira
Responsável Legal – Sociedade Beneficente Sagrada Família

TESTEMUNHAS:

1ª Francisca Imaculada do Carmo
CPF 057.698.886-36

2ª Thereza Christina Griep
CPF 001.469.340-24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 091/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE PERTENCEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 091/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 52.496.119/0001-09 e COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP - PATOSPEL - CNPJ 08.648.188/0001-90, que apresentaram um valor global de R\$ 56.710,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dez reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 21 de fevereiro de 2025. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 24 de fevereiro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 054/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – CONTRATADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE ARAGUARI LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: O preço global do presente termo aditivo é de R\$160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) Vigência Contratual: O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022 será de 12 (doze) meses, possuindo prazo final em 18 de agosto de 2025. Ficha: 505 - 02.11..10.3 02.0017.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha: 771 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 26 de julho de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 033/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 158/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 089/2022, Credenciamento de nº. 006/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.621 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

Araguari - MG, 20 de junho de 2024. Sra. Thereza Christina Griep. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 037/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 209/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 089/2022, Credenciamento de nº. 006/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA

NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.621 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

Araguari - MG, 20 de junho de 2024. Sra. Thereza Christina Griep. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

TRANSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023 – ADESÃO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 349/2023. CONTRATADA: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF sob nº. 02.069.629/0001-13. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotações orçamentárias, referente ao Contrato Administrativo nº 209/2023 proveniente da Adesão nº 020/2023, Processo nº 349/2023, cujo objeto é a ADESÃO DA ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023 - PROCESSO Nº 2023013383, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, nos seguintes termos:

FICHA FONTE DOTAÇÃO
986 1.752 02.27. .26.451.0040.1210.3.3.90.30.00
988 1.752 02.27. .26.451.0040.1210.3.3.90.39.00
990 1.752 02.27. .26.451.0040.1210.4.4.90.52.00

Araguari, 24 de fevereiro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.



INAUGURAÇÃO DO
CMEI
Edemilson Marques Postigo

DATA: 27/02/2025 **HORÁRIO:** 15h
ENDEREÇO:
Rua Ricardo de Castro, nº 445 - Bairro Bela Suíça II



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ARAGUARI

Nota

INFORMATIVA

A Prefeitura de Araguari, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, informa que no dia 26/02/2025 será realizado o Encontro Municipal dos Servidores do SUAS.

Em razão do evento, todas as repartições da Secretaria de Desenvolvimento Social não terão atendimento ao público no horário de 13h às 17h.

O atendimento retornará normalmente no dia 27/02/2025.

Agradecemos a compreensão de todos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE